

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0025/2023

Pelo presente termo aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF 10.396.929/0001-35 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1.692.088 SSP/SC, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA - HOSPITAL SÃO PAULO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 89.428.734/0022-04, estabelecida na Rua Celestino do Nascimento, nº 373, Centro, na Cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo Diretor Administrativo **Sr. FABIO IVONEI LUNKES**, portador do CPF nº 020.490.519-21 e RG nº 3.184.094-9, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0031/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2023 - Contrato nº 0025/2023, que tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para a Contratação de empresa Especializada na realização de exames de Endoscopia, Colonoscopia e coleta de material (amostras) para biópsias**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Xanxerê.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 04 de março de 2024 e vigorando até 03 de março de 2025**, conforme Manifestação da Contratada, Ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 21 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E
CARITATIVA - HOSPITAL SÃO PAULO**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: